

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 01/2017, PROCESSO N. 963/2017.

Aos 23/08/2017, às 15h30, no prédio do **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL**, sito à Rua Vinte e Sete, nº 1257, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº. 023/17, de 02 de janeiro de 2017, composta pelos Servidores **CÉSAR MOLINA AREDE**, RG. 34.279.185-0 SSP/SP, **RENATA FIGUEIREDO FORTILI**, RG nº. 30.670.541-2 SSP/SP e **ALINE PATRÍCIA DA CUNHA CASSERE**, RG nº. 29.564.613-5 SSP/SP, sob a presidência do primeiro e secretariado pela segunda e terceira, designados nos autos do processo, para a sessão pública de julgamento da documentação de habilitação da Tomada de Preços n. 01/2017, que objetiva à Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo a Remoção, Desaguamento e Acondicionamento de aproximadamente 7.200 m³ de Lodo da Lagoa Anaeróbica da ETE Jacú Queimado, neste Município, conforme Anexos.

Iniciando os trabalhos a Comissão constatou a ausência dos representantes das licitantes **N M de Oliveira Yamaguro ME** e **ZILDA MARTINS DE ANDRADE ME**.

Ato contínuo, analisados os documentos, e ainda apreciado o Parecer Técnico pelo Departamento de Obras e Saneamento desta Autarquia, a Comissão procedeu ao julgamento da documentação de habilitação das proponentes, e resolve pela **HABILITAÇÃO** da empresa **N M de Oliveira Yamaguro ME**, uma vez que a mesma cumpriu as exigências do instrumento convocatório. E resolve ainda pela **INABILITAÇÃO** da empresa **ZILDA MARTINS DE ANDRADE ME**, por descumprimento do item 4.2.4, alínea “a”, a1 e alínea “b”, b1, do edital, uma vez que, não restou comprovado a experiência operacional e profissional na execução de serviços semelhantes ao objeto do certame.

Assim sendo aguarda-se o prazo para interposição de recursos nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Exaurido o prazo previsto na Lei de Licitações, sem ter havido manifestação por parte das proponentes, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, fica estipulado que os envelopes contendo as propostas comerciais referentes a este certame serão abertos **no dia 06/09/2016 às 09h00** neste local. E para constar lavrou-se a presente Ata que será devidamente assinada pela Comissão, ficando desde já os autos com vistas franqueados aos interessados.

CPL:

CÉSAR MOLINA AREDE
Presidente

RENATA FIGUEIREDO FORTILI
Membro

ALINE P. DA CUNHA CASSERE
Membro